



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00185		
INTERESSADA	Universidade Municipal de São Caetano do Sul		
ASSUNTO	Relatório de Avaliação Institucional – 2022		
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi		
PARECER CEE	Nº 174/2024	CES	Aprovado em 15/05/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de relatório da autoavaliação institucional da Universidade Municipal de São Caetano do Sul / USCS, período janeiro/2022 a dezembro/2022, nos termos da Deliberação CEE 160/2018 (Of. Reit. 131/2023, protocolado em 22/06/2023, às fls. 04).

Após verificação da documentação pela Assessoria Técnica, os autos foram enviados para a CES para designação de Especialistas, em 05/10/2023 (às fls. 72).

A Portaria CEE-GP 413, de 18/10/2023, designou os Professores Alfredo Luiz Jácomo e Marcelo Nicoletti Franchin para emissão do Relatório circunstanciado sobre o curso (às fls. 74).

O Relatório dos Especialistas encontra-se de fls. 76 a 92. Os autos retornaram à AT em 11/12/2023, para elaboração da Informação Final.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 160/2018 dispõe sobre o processo de autoavaliação de Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo.

A autoavaliação será estabelecida pela própria Instituição de forma abrangente, com projeto avaliativo aprovado pelo seu órgão colegiado máximo, devendo considerar as atividades em seu conjunto, as formas de gestão, as diferentes áreas do conhecimento ou departamentos, bem como os órgãos complementares e os setores equivalentes, e gerar relatório elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação / CPA, composta pelos diferentes segmentos acadêmicos: docentes, discentes, técnicos administrativos e membros da comunidade (art. 5º).

No caso de universidades e centros universitários, sempre que o prazo de credenciamento for superior a cinco anos, a instituição proponente deverá apresentar sua autoavaliação institucional duas vezes no período contido entre um credenciamento e o próximo, de modo que o tempo máximo entre elas não exceda cinco anos (art. 8º).

A composição da CPA da USCS encontra-se às fls. 14 e a sua Presidente informa que a metodologia de trabalho procura adequar-se às orientações da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES 65, de 09/10/2014, além de atender a Deliberação CEE 160/2018.

(Nota Técnica: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17007-ata-conaes-111-022015-anexo-02&category_slug=fevereiro-2015-pdf&Itemid=30192)

O siglário encontra-se às fls. 09.

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 230/2018, Portaria CEE/GP 205/2018, DOE 22/06/2018, por 10 anos
Credenciamento na modalidade EaD – MEC *	Portaria Ministro da Educação 494, de 12 de junho de 2013, DOU 13/06/2013, por 5 anos
Reitor	Prof. Doutor Leandro Campi Prearo, período 01/03/2021 - 28/02/2025

* A USCS informa que o pedido de Recredenciamento foi protocolado no prazo previsto, 31/07/2018.

A visita da Comissão de Avaliação, constituída pelo INEP, foi realizada no período de 18 a 21/11/2019. O resultado da avaliação da Comissão foi disponibilizado para a USCS: **resultado 4**.



CEESP/PIC/2024/00170

A fim de sanear fragilidades apontadas pela Comissão, foi firmado termo de compromisso, em 01/02/2021.

Em 30/07/2021 o INEP disponibilizou análise do Protocolo de Compromisso firmado, registrando no sistema que a USCS procedeu com os trabalhos para sanear deficiências identificadas, dentro do prazo estabelecido e em consonância com o Relatório final permitiu visualização dos procedimentos adotados.

Em 30/07/2021 iniciou a fase da Reavaliação do processo pelo INEP em virtude do protocolo de compromisso, encerrando em 18/08/2022 com manifestação do **resultado 5** para o Recredenciamento EaD Institucional, data em que foi divulgado o relatório final.

A USCS está aguardando a publicação da Portaria de Recredenciamento, pelo Ministério da Educação.

Em consulta no dia 06/02/2024 ao site e-MEC, o processo de recredenciamento EaD está em análise.

Histórico da Instituição

A IES foi instituída pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, como autarquia de regime especial, integrando o Sistema Estadual de Ensino. O Ato Regulatório de Credenciamento expedido em 16 de setembro de 1967, pelo Decreto 1.611.

Desde sua criação (1969), como IMES de São Caetano do Sul, até sua constituição como universidade, em 2005, a vocação institucional centrou-se no desenvolvimento local/regional.

Desde sua fundação - então na condição de instituto isolado - a USCS - já estabelecia como um de seus compromissos o de não restringir sua atuação ao interior do campus universitário.

Na visão da instituição, sempre foi fundamental interagir com a comunidade e estender também a ela os benefícios gerados pela academia.

Nesse contexto, pode-se afirmar que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão já era perseguida pela USCS antes mesmo de tornar-se uma exigência legal, o que ocorre quando de sua ascensão à condição de Universidade.

Inserção Regional

Na década de 80, firma-se como Instituição acadêmica que mais contribuiu para o acompanhamento do ambiente socioeconômico regional, implantando o seu Instituto de Pesquisa Aplicada (INPES) que, desde 1983, realiza a Pesquisa Socioeconômica do Grande ABC, apresentando indicadores do mercado de trabalho, renda, consumo, educação entre outros, os quais monitoram a Região do Grande ABC há três décadas.

Esse monitoramento possibilitou tanto que a divulgação do perfil regional atraísse empresas de comércio e serviço de expressivo porte para a Região, decorrente de sua pujança econômica, como também revelou, em especial ao final da década de 1980 e ao longo da década de 1990, os reflexos sobre a estrutura de ocupação da mão de obra na região, com forte declínio da ocupação pela indústria.

A Universidade participou intensamente dos processos de modernização e inovação das estruturas de governança regional, como a Câmara Regional do Grande ABC, de onde emerge a criação da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC (em 1998), entidade na qual a USCS integra o grupo de sócios fundadores.

Também, por meio da atividade do INPES, a Instituição participou de estudos mercadológicos para implantação de novos serviços no Brasil.

Ao final da década de 1990, a USCS (à época IMES) foi contratada, conforme Edital de licitação da Estatal responsável à época pelo sistema de telefonia no País - Empresa Brasileira de Telecomunicações - TELEBRAS, para a realização do estudo que dimensionou a demanda da Telefonia Celular nos Estados brasileiros, a diferentes níveis de preço pago pelo consumidor final, bem como orientou a logística de localização das Estações Rádio-Base (ERBs).

A expertise desenvolvida para a realização dessa modalidade de estudo motivou a contratação da Instituição por outras empresas que passaram a atuar no serviço celular, inclusive na modalidade rural, na década seguinte, bem como habilitou a USCS para realização de pesquisa mercadológica acerca dos padrões de TV digital, por contratação pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações - CPqD.



Desde a década de 2000, a Instituição amplia sua integração à sociedade local/regional.

A criação dos cursos na área de Saúde estimulou a Instituição a abrir as clínicas de práticas dos cursos de Nutrição, Fisioterapia, Psicologia ao atendimento da municipalidade, bem como a criar a Farmácia Escola que, em parceria com a Secretaria de Saúde, atua na manipulação de medicamentos para distribuição a municipalidade.

Da mesma forma, criou os Núcleos de Assistência Jurídica e de Justiça Restaurativa, numa parceria entre o Curso de Direito e a Defensoria Pública.

Em paralelo, os cursos da Escola de Negócios e da Escola de Comunicação mantinham o atendimento às demandas dos governos locais e de empresas quanto a realização de estudos, assessoria e consultoria de natureza econômica, tecnológica ou de gestão.

Cursos de Graduação

A USCS informou que, em 2022, os cursos da Instituição integram cinco Escolas:

CST = Curso Superior de Tecnologia		
Escola	Cursos	
Gestão e Negócios	Administração	
	Administração	
	Ciências Contábeis	
	Ciências Econômicas	
	Comércio Exterior (CST)	
	Comercio Exterior (Bacharelado)	
	Gestão Financeira (CST)	
	Gestão Financeira (CST)	
	Marketing (CST)	
	Gestão de Recursos Humanos (CST)	
	Gestão de Recursos Humanos (CST)	
	Gestão Comercial (CST)	
	Logística (CST)	
	Processos Gerenciais (CST)	
Saúde	Biomedicina	
	Fisioterapia	
	Farmácia	
	Nutrição	
	Enfermagem	
	Educação Física (Bacharelado)	
	Educação Física (Licenciatura)	
	Odontologia	
	Medicina, Campus Centro	
	Medicina, Campus São Paulo	
	Medicina Veterinária	
	Gestão Hospitalar	
	Psicologia, presencial (Bacharelado + Licenciatura)	
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	
Comunicação Social – Rádio, TV e Internet		
Indústria Criativa	Jornalismo	
	Produção Audiovisual (CST)	
	Arquitetura e Urbanismo	
	Politécnica	Análise e Desenvolvimento de Sistema
		Engenharia de Computação
		Engenharia de Controle e Automação
Engenharia Civil		
Gestão de TI (CST)		
Segurança de Dados		
Jogos Digitais		
Estatística		
Ciência de Dados		
Humanidades	Direito	
	Pedagogia	

A análise dos resultados do processo de Autoavaliação Institucional de 2022 indicados no presente Relatório de Atividades 2022, leva em consideração o reflexo da pandemia em alguns processos avaliativos, bem como do desenvolvimento dos projetos originalmente previstos no PDI 2018-2022, no Plano Estratégico de Desenvolvimento - PED USCS 2030 e no Plano de Ações Preliminar Propostas e Atividades da CPA para



o período 2022-2023.

O presente Relatório engloba o processo de Autoavaliação Institucional da USCS contemplando os relatórios das avaliações dos Cursos.

A USCS utiliza-se do instrumento de avaliação institucional baseado em 5 eixos:

- Eixo 1** – Planejamento e Avaliação Institucional;
- Eixo 2** – Desenvolvimento Institucional;
- Eixo 3** – Políticas Acadêmicas;
- Eixo 4** – Políticas de Gestão;
- Eixo 5** – Infraestrutura Física.

A apresentação dos resultados do processo de autoavaliação conta de fls. 36 a 57, e abaixo, de forma resumida.

Eixos 1 e 4

- Análise do aspecto: Qualidade da gestão administrativa e financeira, incluindo a gestão dos recursos humanos docentes e administrativos.

Nestes dois Eixos, a CPA acompanhou o processo de implantação e execução das metas estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED USCS 2030).

Em relação a esses dois eixos, o planejamento e direção estratégica da USCS tem como diretriz Estratégica, modernizar e fortalecer os sistemas de financiamento, planejamento e direção, que permita o cumprimento da missão institucional e a implantação, monitoramento e avaliação das diretrizes, objetivos e metas do PED USCS 2030.

Solução CPA	Status
Ampliação da quantidade de funcionários envolvidos na ouvidoria	Concluído
Ampliação do público atendido, além de alunos, ex-alunos, funcionários e comunidade externa	Concluído
Reestruturação de ações da ouvidoria, ao invés de apenas direcionar as reclamações para resolução nos departamentos responsáveis, focar na solução da base do problema	Concluído
Melhora de índice do "Reclame Aqui", subiu da categoria "regular" para "ótimo"	Concluído

Eixo 2

- Análise do aspecto: Valorização da extensão e da interação com a comunidade.

Em relação a Dimensão 1, a missão e visão de futuro contempladas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da USCS foram organizadas pensando no horizonte de cinco anos (2018 – 2022). Em 2022, encerrando um ciclo e iniciando um outro, inicia as discussões junto aos vários segmentos e instâncias da Universidade, um novo PDI, com a intenção de organizar elementos estratégicos propostos no PED USCS 2030, alinhando diretrizes e políticas norteadoras do desenvolvimento pretendido para o próximo período.

Solução CPA	Status
Ação imediata de orientação com gestores relacionados as reclamações	Concluído
Direcionamento de problema para reitoria e orientação para formação de Comitê de Ética (com representantes de diversos setores da USCS)	Concluído
Produção de Código de Ética e Conduta pelo Comitê de Ética da USCS	Concluído
Comparação do Código de Ética e Conduta da USCS com o da prefeitura de São Caetano do Sul e ajustes para adequação e posterior aprovação (fase em andamento).	Em andamento

Eixo 3

- Análise dos aspectos: Eficácia e eficiência do seu ensino e formação profissional - condições gerais e específicas dos cursos de graduação e pós-graduação - pertinência de seus programas de pesquisa - relevância de sua produção cultural e científica - aderência dos cursos de licenciatura à realidade da Educação Básica.

De modo geral uma demanda específica dos alunos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas em relação às aulas em EaD, tiveram a solução intermediada pela CPA, conforme segue:

Solução CPA	Status
Levantamento junto à gestão do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e de EAD do conteúdo questionado pelos estudantes	Concluído
Reunião junto à Pró-Reitoria de Inovação em Ensino e gestão de EAD para solução do problema	Concluído
Oferecimento de aulas de reforço aos alunos do curso	Concluído



A avaliação deste Eixo contempla, também dados do processo de Avaliação conduzido a partir de uma pesquisa de opinião, junto aos alunos com questionário aplicado no primeiro semestre, do qual obteve-se um percentual de respostas muito satisfatório, 61% de nossos estudantes.

O processo de análise da avaliação dos respectivos questionários, seguiu rigorosa metodologia estatística, pautando-se na adoção de um padrão analítico.

De fls. 41 a 46, seguem tabelas demonstrando o universo dos entrevistados, incluindo gênero, idade, município de residência, estado civil, declaração de cor ou raça, nacionalidade, situação financeira (incluindo bolsas), renda familiar, motivo de escolha do curso, razão de escola da USCS, se está trabalhando, ocupação, relacionamento trabalho/curso.

Os resultados, tomando-se as respostas de um total de 2.832 entrevistados estão de fls. 46 a 57.

Eixo 5

- Análise do aspecto: Infraestrutura física.

Em relação à gestão da infraestrutura, a USCS faz o acompanhamento por meio de seus gestores dos espaços físicos voltados ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

O monitoramento constante das instalações da USCS, garantem o uso dos espaços necessários.

A gestão das bibliotecas tem atuado efetivamente para atender às necessidades docentes/discentes de atualização do acervo físico e digital, com vistas a atender as especificidades de cada curso.

No que se refere à infraestrutura tecnológica, a USCS tem investido na atualização de sistemas de gestão e de apoio às atividades-fim.

Em 2022 a CPA tem envidado esforços para avaliar as condições e se as infraestruturas física, de informática e de bibliotecas, estão atualizadas e se conseguem atender às necessidades institucionais, em relação aos equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização de software, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização.

Solução CPA	Status
Levantamento de situação nos Campi com os Diretores	Concluído
Reuniões com diretores de campi, gestores de departamentos (comunicação, vestibular, segurança), reitoria e ouvidoria para o levantamento de soluções.	Concluído
Implantação de controle de acesso para visitantes, obrigatoriedade e monitoramento do acesso via APP e carteirinha de estudantes e na falta de documentação é aceito o comprovante de solicitação de 2ª via de carteirinha emitido pelo departamento responsável.	Concluído

Os Planos de ações de melhoria encontram-se de fls. 60 a 64.

A USCS conclui:

"Os processos avaliativos desencadeados no âmbito do PDI 2018-2022 e do PED USCS 2030 sempre procuraram reafirmar o papel de atuação loco-regional da USCS, prezando sempre pelo aprimoramento da qualidade de seus Cursos e demais atividades educativas, culturais e artísticas.

Diante dos resultados parciais apresentados no presente Relatório de Atividades, os limites encontrados têm sido objeto de reflexão por parte da CPA, tornando-se importantes indicadores para a continuidade dos processos avaliativos a serem desenvolvidos pela Universidade.

Considerando, como já explicitado, o período de pandemia mundial ao longo do ano de 2020 e 2021, a CPA discutiu seus processos de Autoavaliação e entendeu necessário discutir com as diversas áreas o escopo e a definição dos futuros processos avaliativos, optando por algumas adequações no formato de trabalho da CPA, pensando na consolidação de uma cultura de avaliação institucional e num processo contínuo de acompanhamento e avaliação das atividades de planejamento pensadas num horizonte de tempo definido pelo PED USCS 2030.

Dessa maneira, este Relatório de Atividades 2022 apresenta a avaliação das atividades e ações desenvolvidas ao longo de 2022."

Da Comissão de Especialistas (de fls. 76 a 92)

Abaixo estão trechos do Relatório da Comissão de Especialistas.

- Breve histórico das autoavaliações da USCS:

"A USCS vem desenvolvendo desde 1995 um programa de avaliação com o intuito de aprimorar o seu Projeto Didático-Pedagógico. Este programa contou com a participação da comunidade acadêmica, bem como incorporou as avaliações oficiais relacionadas às condições de ensino, permitindo assim o conhecimento de



vários indicadores necessários para o aprimoramento das ações institucionais.

A CPA da USCS foi criada a partir da criação do SINAES em 2004, ano também em que a Universidade Municipal de São Caetano do Sul eleva a sua denominação de Centro Universitário pra Universidade.

A CPA tem regulamento próprio, elaborado com base na Lei 10.861/2004 e aprovado pelo CONSEPE-USCS.

Aproveitando de seu órgão de pesquisa interno, o INPES - Instituto de Pesquisas da USCS, a CPA começou a desenvolver os seus trabalhos a bem da melhoria contínua do sistema de educação superior.

Nos anos de 2013 a 2017 a Instituição consolidou o seu processo de avaliação, trabalhando com uma consulta ao corpo discente em dois momentos do ano, geralmente nos meses de maio e outubro, utilizando um instrumento de coleta de dados semiestruturado, o que permite ao discente opinar mediante a proposição de notas de avaliação, bem como expor opiniões de forma dissertativa.

De forma semelhante, o corpo docente e os servidores técnico-administrativos manifestam-se sobre diferentes dimensões institucionais, por meio de coleta de dados semiestruturados específicos a cada público.

No site da USCS se pode encontrar relatórios da CPA dos cursos desde 2015 que incluem também autoavaliação institucional global.

A USCS responde ao CEE-SP nos aspectos de autoavaliação e credenciamento institucional, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, mas também participa do sistema SINAES por iniciativa própria inicialmente e mais recentemente na modalidade EAD que é regulamentada pelo INEP/MEC.

Desta forma, a CPA também considera as avaliações externas do SINAES como o Índice Geral de Cursos (IGC), o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e o Conceito Preliminar de Curso (CPC).

A partir da Deliberação CEE 160/2018 que dispõe sobre o processo de autoavaliação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, foi definido o ciclo avaliativo no quinquênio 2018-2022, que está alinhado ao processo de credenciamento institucional (...)"

- Missão:

"A missão da USCS está expressa em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-2018/2022) e no Regimento Geral, qual seja, produzir e disseminar conhecimento em todas suas manifestações, buscando o desenvolvimento humano e sustentável e a formação integral ao longo da vida nos âmbitos regional, nacional e internacional."

- Inserção regional da IES:

"A USCS localiza-se no município de São Caetano do Sul que integra a região metropolitana de São Paulo e, em especial, a do Grande ABC.

Essa região possui logística e localização privilegiada, fica a 60 quilômetros do Porto de Santos que é cortado por ferrovia e possui galpões industriais com infraestrutura necessária já pronta e pessoal qualificado para o atendimento de suas demandas.

Além disso, importantes institutos tecnológicos, centros de pesquisas e universidades públicas e privadas estão instalados na região. São Caetano do Sul possui o maior IDH do Brasil, resultado de investimentos em educação de qualidade, sistemas de saúde eficientes e um sólido desenvolvimento econômico.

Apesar da área de influência da USCS atingir até mesmo a região metropolitana de São Paulo, procura-se aqui, delimitar mais detalhadamente a área geográfica formada pelos municípios de São Caetano do Sul, Santo André e São Bernardo do Campo, que mais diretamente sofrem influência da Instituição e, de forma mais genérica, a área formada pelos municípios de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Paulo.

Conforme apresentado no Relatório de Autoavaliação, páginas 18 a 19, está no DNA da USCS desde seu início uma forte interação com a comunidade.

Eventos culturais, o programa de extensão Cultura e Universidade, a atuação dos cursos com as atividades extensionistas, as Clínicas de Saúde, Assistência Jurídica são exemplos de sucesso.

Mais recentemente a criação do Centro de Inovação para o Desenvolvimento Regional, O Programa de aceleração de Startups, e a parceria com o Instituto Butantan nos testes das vacinas da Covid, demonstram a posição proativa da Universidade com a comunidade regional e mesmo nacional.

As linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação stricto sensu são voltadas a comunidade regional: Gestão para o desenvolvimento da regionalidade; Gestão e inovação organizacional; Gestão de redes organizacionais; Transformações Comunicacionais e Comunidades; e Inovações na Linguagem e na Cultura Midiática.

O CRECES - Centro Regional para a Cooperação em Educação Superior na América Latina e Caribe, é uma iniciativa que tem como objetivo estabelecer, a partir da cooperação universitária, um espaço comum de debate, intercâmbio e de diálogos, que sejam geradores de conhecimentos interdisciplinares, apoiando a superação das problemáticas sociais expressas nos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com ênfase na educação, particularmente a de nível superior.

Com sede na USCS, o Núcleo Brasil do CRECES, fundado em agosto de 2018, tem como tarefa principal articular iniciativas que promovam a inter-relação da Educação Superior com outros setores da sociedade, que entendam a importância do trabalho conjunto em torno da implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em todos os níveis.

Para a USCS, sediar o Núcleo Brasil do CRECES confere uma responsabilidade a essa instituição pública



compatível com a sua trajetória cinquentenária, compromissada com o desenvolvimento da cidade onde está sediada e a região do ABC Paulista, principal polo industrial automotivo do Brasil.

Sua experiência em nível local e regional, além de sua natureza pública, a qualificam para coordenar, em aliança com a UNESCO-IESALC, o importante desafio para o país e a América Latina, representado pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, agenda global que foi assumida como norteadora da materialização de um novo patamar civilizatório, onde as Instituições de Educação Superior possuem um papel fundamental na superação das problemáticas sociais ainda existentes nesse tempo presente.

Na página 39 do Relatório de Autoavaliação, a CPA elencou 8 ações para compatibilizar o PDI 2018-2020 e o Planejamento Estratégico 2020-2030, que estão em fase de análise para posterior aprovação, no sentido de gerar, sistematizar e socializar o conhecimento e o saber em todas as suas formas, tornando-os acessíveis à sociedade e colaborando, sobretudo, para o desenvolvimento integrado da região do Grande ABC.” (gg.nn.)

- Recomendações anteriores:

“No Processo anterior de credenciamento, apresentado no Parecer CEE 230/2018, e Portaria CEE GP 205/18, que aprovou o credenciamento pelo prazo de dez anos, foi encontrada uma recomendação do ilustre Relator da Câmara de Educação Superior: “Em relação à avaliação externa dos estudantes – ENADE – constata-se que, apesar da prevalência de conceitos satisfatórios neste exame nacional, 41% dos cursos avaliados possuem conceitos abaixo do mínimo recomendado, fato este que deve motivar ações institucionais para averiguação do baixo aproveitamento dos alunos”.

Esta comissão apresentou os resultados atuais da avaliação externa ENADE dos cursos avaliados e houve uma pequena melhora. Não foi possível encontrar elementos que explicitassem ações institucionais para averiguação do baixo aproveitamento dos alunos.”

- Avaliação acadêmica:

- **Eficácia e eficiência do seu ensino e formação profissional;**

“A avaliação dos cursos de graduação oferecidos pela USCS tem sido positiva em quaisquer dos instrumentos a que se recorra para obter a informação.

Em relação aos indicadores do INEP/MEC – SINAES: CI-EAD 2019 nota 4 e em 2022 nota 5. IGC desde 2017 até 2021 nota 3.

As notas mais recentes de Avaliação ENADE de 27 cursos de graduação que foram avaliados indicam uma nota 4, quinze notas 3 e onze notas 2.

No credenciamento anterior em 2018, 23 cursos foram avaliados no ENADE com uma nota 4, doze notas 3, nove notas 2 e uma nota 1.

Os CPCs dos 27 cursos avaliados estão distribuídos três cursos com nota 4, dezesseis com nota 3 e oito com nota 2.

Segundo a classificação do “Estadão”, dos 32 cursos de graduação que foram avaliados, 21 cursos receberam 4 estrelas e 11 cursos receberam 3 estrelas.

No Ranking Universitário da “Folha” 2018, a USCS ficou na posição 189, evoluindo para a posição 177 em 2023.

É fato que os 59 cursos de graduação da USCS não passaram por avaliações externas, mas estes resultados de avaliação externa apresentam melhoras no processo de ensino e formação profissional nos cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância.

Nos programas de Pós-graduação da USCS, de acordo com a Plataforma Sucupira da CAPES, o Programa de Mestrado e Doutorado em Administração evoluiu do conceito 4 para conceito 5 CAPES (2022).

O Programa de Mestrado Profissional em Inovação na Comunicação de Interesse Público e o Programa de Mestrado Profissional em Educação evoluíram do conceito 3 para conceito 4 CAPES.

O Programa Mestrado Profissional em Inovação no Ensino Superior em Saúde manteve o conceito 3 CAPES.

Desta forma, os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu também apresentaram melhoras no processo de ensino e formação profissional.

A USCS oferece 149 cursos de Especialização (pós-graduação Lato sensu), também registrados no sistema emec do INEP/MEC.

Com ampla gama de atendimento das demandas da comunidade e sempre em expansão e transformação, os cursos nas modalidades presenciais e EAD oferecem oportunidades de formação e capacitação de Recursos Humanos de alto nível.

Do ponto de vista da avaliação interna, a CPA atua de forma sistemática e com sucesso no aperfeiçoamento e processo contínuo de melhorias, na avaliação das políticas de ensino, pesquisa e extensão, na melhoria do atendimento ao estudante, entre outros.”

- **Condições gerais e específicas dos cursos de graduação e pós-graduação;**

“A USCS oferece suas vagas na modalidade presencial e na modalidade EAD, tanto na graduação quanto na pós-graduação (lato sensu e stricto sensu).

Durante o isolamento social provocado pela pandemia da COVID-19, a USCS funcionou por meio do ensino remoto.

Essa situação promoveu uma alteração significativa no objeto de avaliação alvo da pesquisa de opinião realizada junto aos discentes dos Cursos de Graduação da Instituição pela CPA.



As aulas remotas, na modalidade síncrona foram, num tempo muito breve, disponibilizadas aos estudantes, a partir do acesso ao Google Classroom da plataforma Google, ao mesmo tempo em que outras rotinas da vida acadêmica e administrativas da Instituição também tiveram continuidade, da biblioteca à outras rotinas, passando pelo atendimento virtual ao estudante em vários departamentos da Instituição.

A facilidade dos contatos das aulas remotas, na modalidade síncrona, tendeu a ampliar o período útil do encontro acadêmico, diante da redução ou supressão do deslocamento do docente e discente para realização da atividade.

Assim, os encontros acadêmicos virtuais, que poderiam inicialmente causar algum incômodo, na modalidade de ensino remoto, revelaram suas contribuições, e ampliaram as ações acadêmicas no momento do retorno presencial.

As lições aprendidas incrementaram o cotidiano presencial e aumentaram a produtividade acadêmica de docentes e discentes."

- Valorização da extensão e da interação com a comunidade;

"No contexto externo da USCS, a Universidade sempre participou intensamente dos processos de modernização e inovação das estruturas de governança regional, realizou projetos de extensão e interagiu de forma proativa com a comunidade da região do grande ABC.

Todos os seus cursos possuem vertentes de extensão ligados a órgãos do governo, empresas, entidades internacionais e sociedades organizadas. Nas páginas 23 a 25 do Relatório de Autoavaliação são apresentadas catorze ocorrências significativas que demonstram o trabalho recente e bem-sucedido da Universidade, apesar dos efeitos da pandemia e isolamento social no período.

Como exemplo, a USCS participou dos testes da vacina Janssen (Farmacêutica da Johnson & Johnson) e criou uma plataforma de atendimento Disque Coronavírus.

Desta forma a Universidade segue as políticas do PDI 2018-2022 e tenta se adequar com as políticas do Planejamento estratégico 2020-2030.

Vários ajustes foram identificados e estão em execução para adequar a visão de longo prazo da Universidade."

- Pertinência de seus programas de pesquisa;

"De acordo com Relatório de Autoavaliação, páginas 19 e 20, no que se refere à Pesquisa, a Universidade oferece Programas de Mestrado e Doutorado em Administração e Programa de Mestrado em Comunicação, todos recomendados pela CAPES.

No caso do Mestrado e Doutorado em Administração, a área de concentração é a Gestão da Regionalidade e das Organizações.

O curso compõe-se de três linhas de pesquisa: Gestão para o desenvolvimento da regionalidade; Gestão e inovação organizacional e Gestão de redes organizacionais. Já no Mestrado em Comunicação a área de concentração é Comunicação, Inovação e Comunidades, com as seguintes linhas de pesquisa: Transformações Comunicacionais e Comunidades; e Inovações na Linguagem e na Cultura Midiática.

Também é preciso salientar o importante papel do INPES, Instituto de Pesquisa da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, criado em 1982, e que desde então vem desenvolvendo trabalhos de pesquisa aplicada nas áreas de interesse dos cursos de graduação e pós-graduação da instituição, além de implementar outros projetos em atendimento a solicitações da comunidade empresarial e administração pública. Entre as Pesquisas desenvolvidas pelo INPES, destaque para duas de caráter permanente e abertas à consulta da população: a Pesquisa Socioeconômica da Região do ABC e o IPC-USCS/ABC - Índice de Preços ao Consumidor do ABC."

- Relevância de sua produção cultural e científica;

"A produção e disseminação de conhecimento também encontram respaldo nas Publicações Acadêmicas mantidas pela Universidade e no trabalho da Coordenadoria de Pesquisas Acadêmicas, que atua visando: estimular o desenvolvimento de pesquisa científica; Promover interação entre os docentes e discentes da Graduação e da Pós-Graduação; Desenvolver mecanismos para despertar o interesse dos estudantes de graduação em participar de projetos de pesquisa; Favorecer a interação entre as atividades de pesquisa desenvolvidas na Universidade e as atividades pedagógicas; e Estimular a produção acadêmica dos docentes e discentes."

- Aderência dos cursos de licenciatura à realidade da Educação Básica (quando houver).

"A USCS oferece cursos de licenciatura nas modalidades presencial e EAD através da Escola de Formação de Professores e Inovação Tecnológica (Pedagogia, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Geografia, Letras e Matemática), e da Escola de Saúde (Educação Física, Psicologia e Ciências Biológicas).

Oferta em todas as áreas que formam a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação básica, abrangendo a educação infantil e a pré-escola, a primeira etapa do ensino fundamental e, com a diversificação dos conteúdos disciplinares, a segunda etapa do ensino fundamental e ensino médio.

A Instituição também oferece cursos de Pedagogia para Licenciados, Formação Pedagógica para Docentes do Ensino Profissional, Física para Licenciados, Química para Licenciados, Geografia para Licenciados e Letras para Licenciados."

- Avaliação administrativa:

"No que se refere a qualidade da gestão administrativa e financeira, nota-se que o planejamento e a direção estratégica é modernizar e fortalecer os sistemas de financiamento, planejamento e direção, que



possivelmente permitirá o cumprimento da missão institucional e a implantação, monitoramento e avaliação das diretrizes, objetivos e metas.

Destarte, para o cumprimento dessa Diretriz estratégica desenvolveram operações e ações com o intuito da implantação de um sistema de planejamento para a modernização e o fortalecimento do sistema de financiamento da instituição e a promoção de um novo modelo de governança.

A instituição possui equilíbrio financeiro. A organização orçamentário-financeira é satisfatória, considerando, principalmente que a sustentação econômica provém das mensalidades escolares cobradas pela instituição, podendo receber financeiros da Municipalidade através de ementas orçamentárias.

Fica demonstrado que a atual gestão da universidade primou, em estabelecer uma política orçamentária que privilegia a sustentabilidade institucional e sua expansão, de modo que sejam criados novos recursos financeiros que possibilitem a manutenção das novas despesas.

Em relação à gestão administrativa a universidade está bem estruturada em órgãos colegiados que garantem a participação de toda a comunidade nas discussões acerca do desenvolvimento institucional.

Os órgãos administrativos possuem funcionamento muito adequado, seguindo regulamentos e diretrizes estipuladas institucionalmente.

A atual organização administrativa da universidade atende amplamente aos requisitos necessários ao bom funcionamento acadêmico-administrativo dos diversos setores que compõem a instituição.

Os órgãos colegiados possuem representação dos vários segmentos da instituição e realizam reuniões para discussão de temas pertinentes à instituição e cursos, conforme a competência descrita em seus estatuto e regimento.

A Instituição apresenta uma integração entre a gestão administrativa, órgãos colegiados e comunidade acadêmica.

As políticas de pessoal (docente e técnico-administrativo) são claras e atendem de maneira satisfatória ao desenvolvimento profissional de todos.

Importante observar que a Instituição promove no início de cada semestre letivo uma semana formativa, nessa ocasião os professores passam por imersão de formação e várias temáticas são tratadas de forma mais aprofundada.

Profissionais e pesquisadores de instituições parceiras são convidados a participar proferindo palestras, aulas e oficinas, além de profissionais da própria universidade que trocam com os seus pares boas experiências fazendo parte de um programa que vem se constituindo como uma tradição a cada início do semestre letivo.

A Instituição ainda, estabelece o acesso de todos os professores concursados da Universidade no Programa de Incentivo a Complementação de Capacitação e Qualificação Profissional de pós-graduação Stricto Sensu, concedendo bolsa de estudos (100%) para os professores nos cursos de pós-graduação.

Em relação as políticas de qualificação do corpo técnico-administrativo são levadas a efeito pelos gestores e Pró-Reitores de Administração da USCS, realizando encontros periódicos; com o intuito de qualificar adequadamente, assegurando a melhoria da produtividade no desempenho de suas funções; desenvolvendo cursos que assegurem a melhor capacitação profissional; incentivando a participação dos colaboradores em treinamentos, congressos, seminários e demais eventos, ofertados externamente; e ainda, incentivando os colaboradores ao ingresso em cursos de nível superior, para assegurar melhoria no desempenho e progressão na carreira profissional.

E por fim, incentiva a Complementação de Capacitação e Qualificação Profissional destinado aos funcionários administrativos para realizarem cursos de pós-graduação Stricto Sensu mantidos pela universidade.

Assim, a USCS concede bolsa de estudos (100%) para todo o corpo técnico-administrativo.”

- Outros aspectos relevantes sobre a autoavaliação:

“Nos órgãos colegiados da Instituição participam docentes, funcionários e estudantes. Apresenta um Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Curso, Comissão Própria de Avaliação.

O Conselho Universitário está composto pelo Reitor (Presidente), pelos Pró-reitores, um representante, por campus, das seguintes instâncias: Diretor de Área; Discente; Docente; Servidor, ainda, por um representante do Poder Executivo Municipal; e pelos Ex-Diretores, Ex-Vice-Diretores e Ex-Reitores que tenham cumprido um mandato completo e mantenham vínculo com a Universidade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão possui a seguinte constituição: Reitor; Pró-Reitores; um representante, por campus, das seguintes instâncias: Diretor de área; Docente; Discente.

O Conselho de Curso está constituído pelo Gestor do curso (Presidente), por Docentes e por representante Discente.

A estrutura organizacional, as competências e formas de escolha dos integrantes dos órgãos deliberativos e executivos da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, estão definidas e regulamentadas através do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade.

A USCS se propõe a formar profissionais considerando as necessidades atuais. A Universidade está comprometida com a qualidade da formação intelectual de seus estudantes, com a qualidade da sua produção científica, artística, filosófica e tecnológica e, principalmente, com o atendimento às necessidades, aos anseios e às expectativas da sociedade, formando profissionais competentes, que desenvolvem



soluções para problemas locais, regionais e nacionais.”

Considerações finais

Trata-se de análise do Relatório de Autoavaliação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS. O último ato de credenciamento foi pelo prazo de 10 anos em 22/06/2018. O artigo 8º. da Deliberação CEE 160/18 estabelece que:

“Artigo 8. - No caso de universidades e centros universitários, sempre que o prazo de credenciamento for superior a cinco anos, a instituição proponente deverá apresentar sua autoavaliação institucional duas vezes no período contido entre um credenciamento e o próximo, de modo que o tempo máximo entre elas não exceda cinco anos.”

Destaca-se, da avaliação dos especialistas, o conteúdo do Parecer CEE 230/2018: *“Em relação à avaliação externa dos estudantes – ENADE – constata-se que, apesar da prevalência de conceitos satisfatórios neste exame nacional, 41% dos cursos avaliados possuem conceitos abaixo do mínimo recomendado, fato este que deve motivar ações institucionais para averiguação do baixo aproveitamento dos alunos”.*

O processo foi baixado em diligência para que a Instituição se manifestasse acerca dos resultados do Enade. A Instituição, através do Ofício 072/2024, no sentido de melhorar o desempenho dos alunos, implantou a denominada Avaliação Integrada - AI aplicada ao final de cada semestre. Essa avaliação é composta por questões de todos os componentes curriculares criteriosamente selecionadas e/ou elaboradas pelos docentes e é baseada nos seguintes critérios: contextualização, integração, formação, diversidade, avaliação de competências e habilidades e grau de complexidade. Implantada no primeiro semestre de 2022, essa avaliação melhorou o desempenho dos alunos no Enade 2022, conforme mostra a Tabela 1 do referido Ofício.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos da Deliberação CEE 160/2018, toma-se conhecimento do Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

São Paulo, 02 de maio de 2024

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Guiomar Namó de Mello, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 08 de maio de 2024.

a) Consª Rose Neubauer
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 15 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

